



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria CBT.0016/2015, de 11 de março de 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria CBT.0026/2014 de 10 de dezembro de 2014, com as seguintes substituições:

Desligamento do representante discente:

Erik Seyti Johanson

Inclusão dos representantes discentes:

Janaina dos Santos Manuel

Letícia Carvalho de Souza (suplente)

Paulo Keller

Stephanie Benitesb (suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


ROBSON NUNES DA SILVA

Publicado no Quadro
de Avisos do Campus
CBT em:

/ /